Gmail

Caroline Borges Tomazi <caroline.tomazi@palmas.to.gov.br>

Pedido de esclarecimento - Chamamento Público nº 01/2026

2 mensagens

Renata Santarém <renata.santarem@asaudem.org.br> 30 de setembro de 2026 às 09:02
Para: sae.semus@palmas.to.gov.br

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A **ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM**, interessada em participar do Chamamento Público em referência, cujo objeto consiste na seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Termo de Colaboração destinado à gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde das Unidades de Pronto Atendimento 24 horas Norte e Sul do Município de Palmas/TO, vem, respeitosamente, com fundamento no item 6.1 do Edital e no item 17.2 do Termo de Referência, apresentar os seguintes **pedidos de esclarecimento**, visando assegurar a adequada interpretação das regras editalícias e a observância dos princípios da isonomia, segurança jurídica, transparência e vinculação ao instrumento convocatório.

1. DA FORMA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME – SESSÃO PRESENCIAL OU ELETRÔNICA

O item 8.1 do Edital estabelece que as propostas e os documentos de habilitação deverão ser protocolados em envelopes distintos, hermeticamente fechados, lacrados e indevassáveis, a serem entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO.

Por sua vez, o item 17.4.1 do Termo de Referência dispõe que a primeira etapa será realizada em **sessão pública**, na qual, após o credenciamento dos representantes, a Comissão de Seleção receberá os envelopes e procederá à abertura do Envelope nº 1, com rubrica dos documentos pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

Diante disso, solicita-se esclarecer:

a) O presente Chamamento Público será realizado **exclusivamente de forma presencial**, tanto para a entrega dos envelopes quanto para a sessão pública de abertura das propostas?

b) Confirma-se que **não será admitida a apresentação das propostas, documentos de habilitação ou respectivos envelopes por meio eletrônico, mediante plataforma digital, e-mail ou outro meio remoto**, devendo a documentação ser necessariamente entregue fisicamente no endereço indicado no Edital?

c) Em caso de participação presencial, a presença do representante legal ou representante credenciado na sessão pública é facultativa, considerando o disposto no item 9.3 do Edital, que estabelece que a ausência de credenciamento não impede a análise da proposta?

2. DA MÍDIA DIGITAL – POSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO EM PEN DRIVE

O item 17.3.2 do Termo de Referência estabelece que os documentos constantes dos dois envelopes deverão ser encadernados, numerados sequencialmente e acompanhados de **"mídia digital contendo o arquivo eletrônico integral"**.

Entretanto, o dispositivo não especifica o tipo de mídia ou dispositivo de armazenamento a ser utilizado pela participante.

Considerando a necessidade de garantir a integralidade dos arquivos, bem como a segurança e a adequada disponibilização da documentação à Comissão de Seleção, **solicita-se esclarecer se será aceita a apresentação da mídia digital em dispositivo do tipo pen drive (USB)**, contendo cópia integral e fiel, em formato eletrônico, de todos os documentos apresentados fisicamente nos Envelopes nº 1 e nº 2.

3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E PROTOCOLO DOS RECURSOS

O item 12.1 do Edital estabelece que caberá recurso à Comissão de Seleção no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado preliminar do julgamento e da decisão sobre a habilitação.

O item 17.7 do Termo de Referência igualmente prevê a possibilidade de interposição de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, enquanto o item 17.7.1 dispõe sobre o encaminhamento do recurso às demais participantes **por meio eletrônico**, para apresentação de contrarrazões.

Todavia, embora o Edital estabeleça expressamente, no item 17.2, o endereço eletrônico **sae.semus@palmas.to.gov.br** para o encaminhamento dos pedidos de esclarecimento e das impugnações, não se identifica previsão expressa quanto ao meio pelo qual a participante deverá protocolar o recurso.

Dessa forma, **solicita-se esclarecer se os recursos e respectivas contrarrazões poderão ser apresentados por meio eletrônico, mediante envio ao endereço sae.semus@palmas.to.gov.br**, dentro do prazo editalício, considerando a previsão de posterior encaminhamento eletrônico dos recursos às demais participantes.

4. PEDIDO

Diante do exposto, solicita-se que os esclarecimentos acima sejam respondidos pela Administração, nos termos do item 6.1 do Edital e do item 17.2 do Termo de Referência, com a consequente publicação das respostas nos meios oficiais previstos no instrumento convocatório, considerando-se que, nos termos do item 6.2 do Edital, as respostas aos pedidos de esclarecimento vinculam a Administração Pública e todas as participantes e integram o Edital independentemente de transcrição.

Termos em que,
Pede esclarecimento.

Associação Saúde em Movimento
Renata Santarém
Especialista em Licitações

IMPORTANTE: Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Caroline Borges Tomazi <caroline.tomazi@palmas.to.gov.br> 5 de outubro de 2026 às 20:53
Para: Renata Santarém <renata.santarem@asaudem.org.br>

Segue resposta de esclarecimento do Edital de Chamamento Público n°001/2026.

Att,

Caroline Tomazi
SAE
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ESCLARECIMENTO ASM.pdf
919K